RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cria a Comissão Permanente de Média e Alta Complexidade do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto para o Biênio 2020-2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002.

Considerando o que dispõe o artigo 18, § 2°, alínea "IV", e artigos 20 e 21, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto e;

Considerando a necessidade de acompanhamento constante dos serviços de Média e Alta Complexidade pelo Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação da Comissão Permanente de Média e Alta Complexidade, que terá a sua composição representada pelo Conselho Municipal de Saúde de forma paritária, por 04 (quatro) conselheiros municipais de saúde, sendo 02 usuários, 01 trabalhador e 01 gestor e/ou prestador, respeitando-se a paridade, eleitos pela plenária do CMS, sendo eles:

- **Representantes dos Usuários:**
  Neuza Maria Fiuza de Lima
  Rodolfo Walter da Silva Garcia
- **Representante dos Trabalhadores:**
  Elaine Boreli Gianini de Faria
- **Representante do gestor/prestador:**
  Diene Longuini Trajano

I – A comissão formada elegerá entre seus membros um Coordenador;
II – O coordenador convocará as reuniões da Comissão Permanente Média e Alta Complexidade sempre que se fizer necessário.

Art. 2º. A comissão Permanente de Média e Alta Complexidade terá as seguintes atribuições:
I – acompanhar constantemente os serviços de Média e Alta Complexidade;
II – apresentar ao Plenário do Conselho sugestões para melhoria e implementação da política de saúde referente aos serviços de Média e Alta Complexidade;
III – comunicar ao Plenário do Conselho, para deliberação do mesmo, descumprimento das políticas públicas referentes aos serviços de Média e Alta Complexidade, bem como eventuais irregularidades no âmbito da Média e Alta Complexidade.

Art. 3º. Essa Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Dr. Antônio Fernando de Araújo
Presidente CMS